



EDITAL Nº 01/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS



O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, do Centro de Artes e Letras (UFSM), torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsas BAE (trabalho) obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	16 a 19 de março de 2026	ppgart@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	20 de março de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	23 de março de 2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de março de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	25 de março de 2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	26 de março - 10 de julho de 2026	
Valor da Bolsa/ carga horária	16h - R\$560,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Auxiliar à Coordenação do PPGART - 01 vaga - Carga horária 16h

2.1.2 Auxiliar no site e redes sociais do PPGART - 01 vaga - Carga horária 16h

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Requisitos:

3.4.1 (Bolsa 2.1.1): Ter habilidade na redação de textos de divulgação artística e científica; ter conhecimento básico de programas de edição de texto; ter conhecimento básico sobre conexões de aparelhos de projeção: notebook e projetores multimídia.

3.4.2 (Bolsa 2.1.2): Ter habilidade na produção de imagens e vídeos e do uso de programas de edição de imagem como: Adobe Illustrator e Adobe Photoshop e (ou) outros; ter habilidade na projeção,

construção e atualização de sites e redes sociais; Ter conhecimento básico sobre conexões de aparelhos como: notebook, TVs e projetores multimídia.

4. ATIVIDADES DO (A) BOLSISTA

4.1.1 (Bolsa 2.1.1): Auxiliar a Coordenação do PPGART na elaboração de textos eletrônicos de divulgação das atividades do PPGART, e no controle e conexão de aparelhos como: notebook, TVs e projetores multimídia.

4.1.2 (Bolsa 2.1.2): Produzir imagens e vídeos para construção e atualização de sites e redes sociais do PPGART, e auxiliar no controle e na conexão de aparelhos como: notebook, TVs e projetores multimídia.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado (a) pela Coordenadora, responsável pela bolsa à qual o (a) candidato (a) efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os (as) bolsistas BAE é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os (as) acadêmicos (as) aptos (as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções.

6.4 Portfólio artístico e (ou) textual.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato; serão analisados os pré-requisitos relativos a cada bolsa, considerando o portfólio, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como outras experiências no campo das artes visuais e de informática;

disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os (as) candidatos (as) poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a) na ficha.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail informado na ficha, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE. Os (as) servidores (as) responsáveis pela seleção e orientação dos (as) bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 15 de março de 2026.

Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Blanca

Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.035626/2026-27

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital_01_PPGART_CAL.pdf

Assinaturas

15/03/2026 12:26:39

ROSA MARIA BLANCA CEDILLO (Coordenador(a) de Curso)

08.10.05.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - CPPGAV

Código Verificador: 7010591

Código CRC: 139b77be

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

